



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

TERMO DE ADITAMENTO 01/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2022/0000114-3
ARP	Nº 012/SEGES/COBES/2021
OBJETO:	Prestação de serviços de moto frete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação por Ponto Valor de Referência, de acordo com o Termo de Referência, anexo I da ARP.
TERMO ADITIVO	nº 01/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 001/SUB-G/2022
OBJETO DESTA ADITAMENTO:	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	God Service Serviços e Transportes EIRELI CNPJ Nº 12.360.165/0001-53
PRAZO:	12 meses (10/02/2023 a 09/02/2024)
Valor:	R\$ 28.800,72 (vinte e oito mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos)

Aos 02(dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **God Service Serviços e Transportes EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **12.360.165/0001-53** sediada à Rua Doutor Augusto de Miranda, 61 – Vila Pompéia – São Paulo/SP – CEP: 05026-000 - Fone (11) 3392-5296, – e-mail: julianagodservice@hotmail.com, rosediass0712@hotmail.com, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhora **Juliana Camila Dias Moreira**, portadora da cédula de identidade nº 33.235.889-6 SSP/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 357.103.078-82, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Aditivo, a prorrogação pelo período de 12 meses, a partir de 10/02/2023 a 09/02/2024 do prazo do Contrato de nº 01/SUB-G/AJ/2022, cujo objeto é a prestação - Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases - São Paulo - SP



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

de serviços de moto frete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, de acordo com o Termo de Referência, anexo I da ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA

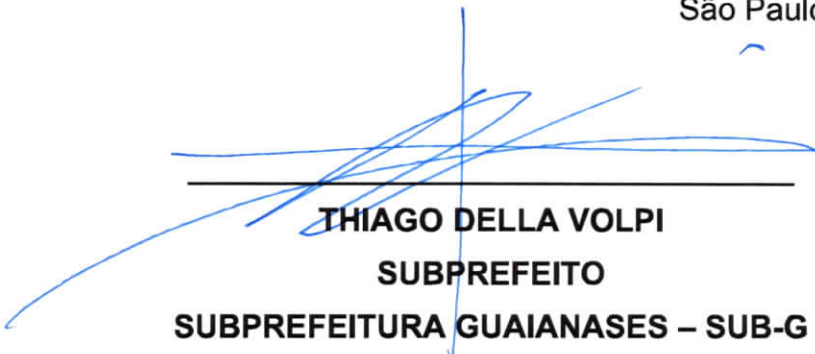
A **quantidade estimada** é de 141,18 Ponto Valor de Referência por mês, (01 PVR=R\$ 17,00), no valor mensal de R\$ 2.400,06 (dois mil e quatrocentos reais e seis centavos), perfazendo o total, também estimado para 12 meses, de 1.694,16 PVR's cujo valor total é de R\$ 28.800,72 (vinte e oito mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos), que onerará a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. O valor de R\$ 25.680,64 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), corresponderá ao período de **10/02/23 a 31/12/2023**, conforme Nota de Empenho N° 10.761/2023 E ANEXO- (077828138), ficando o restante para o próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G

JULIANA CAMILA DIAS
MOREIRA:35710307882

Assinado de forma digital por
JULIANA CAMILA DIAS
MOREIRA:35710307882
Dados: 2023.02.03 14:02:37
-03'00'

JULIANA CAMILA DIAS MOREIRA
GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES-EIRELI

Testemunhas:

1ª

Nome:

Claudio de Melo
RF 548.066.3

RG:

Supervisor de SAS – SUB-G

12.985.370-7

2ª

Nome:

Rogério Gonçalves Souza

RG:

14.900.326-2

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP